# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE NOVAIS

Conforme Lei Municipal 668/2022

www.novais.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Decretos ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Extrato ..... 2
Autorização de Contratação Direta ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Novais, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Novais poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.novais.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Novais**
CNPJ 65.711.699/0001-43
Rua Antônio Blasquês Romeiro, n. 350
Telefone: (17) 3561-8780
Site: www.novais.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

**Câmara Municipal de Novais**
CNPJ 74.354.168/0001-31
Rua João Cantarero Serrano, 275
Telefone: (17) 3561-1279 | (17) 3561-1288
Site: www.camaranovais.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Novais garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novais.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novais

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Decretos

**DECRETO Nº 07/2026, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**"*Dispõe sobre o reajuste anual das tarifas de água e esgoto no Município de Novais e dá outras providências.*"**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVAIS**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 4º da Lei Municipal nº 525, de 03 de março de 2015,

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover a revisão anual das tarifas de água e esgoto para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do sistema e a garantia da continuidade e qualidade dos serviços públicos essenciais, conforme estabelecido no Art. 28º do Decreto Municipal nº 46, de 01 de dezembro de 2017;

**CONSIDERANDO** que a recomposição inflacionária dos custos de operação e manutenção do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário é fundamental para assegurar a sustentabilidade do serviço;

**CONSIDERANDO** o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), acumulado em 2025, que indica uma variação de 4,26% (quatro, vírgula vinte e seis por cento);

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam reajustadas em 4,26% (quatro, vírgula vinte e seis por cento) as tarifas de água e esgoto, bem como os demais valores e serviços relacionados, previstos nas Tabelas do Decreto Municipal nº 46, de 01 de dezembro de 2017.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Novais, 20 fevereiro de 2026.

**Paulo Cesar Dias Pinheiro**
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

**Maria Ricarda Domingues**
Supervisor de Serviços Administrativos

.....

## Licitações e Contratos

### Extrato

**MUNICÍPIO DE NOVAIS**
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2026**

O Município de Novais, através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público, com fundamento no art. 165, I, "d", da Lei 14.133/2021, a abertura de prazo de 03(três) dias úteis para prévia manifestação dos interessados, quanto a revogação da licitação, de ofício. Município de Novais/SP, 27 de março de 2026. PAULO CESAR DIAS PINHEIRO – Prefeito Municipal.

.....

### Autorização de Contratação Direta

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

O Município de Novais/SP, através de seu prefeito municipal o Sr. Paulo Cesar Dias Pinheiro, no exercício de suas atribuições legais e autoridade máxima, torna público a **AUTORIZAÇÃO** da Dispensa nº 10/2026, Processo nº 017/2026, com respaldo legal no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, que tem por objeto: Aquisição de ovos de Páscoa de chocolate ao leite e caixas de bombons, destinados ao atendimento das atividades comemorativas da Páscoa, desenvolvidas no âmbito do programa municipal de fortalecimento de vínculos, integração comunitária e promoção socioeducativa no Município de Novais/SP; Contratada: 42.694.136. Lourival Baruffaldi, CNPJ nº 42.694.136/0001-99,vencedor do item 01 – com valor total de R$ 9.045,40; M. K. Barrionuevo Ltda, CNPJ nº 36.650.431/0001-40, vencedor do item 3 e 4 – com valor total de R$ 340,86; J. A. Pereira Natal e Festas, CNPJ nº 41.918.686/0001-81, vencedor do Item 02 – com valor total de R$ 46.607,40. Publique-se na forma do Parágrafo Único do art. 72 da Lei 14.133/2021. Município de Novais/SP, 27 de março de 2026.

.....